

QUINTO TERMO ADITIVO CCT 2025/2026

O SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE SHOPPING CENTERS E DAS EMPRESAS ESTABELECIDAS EM SHOPPING CENTERS DE MARINGÁ E SARANDI (SINDISHOP), representado por sua presidente, Natalina Soprano e SINDICATO DAS EMPRESAS DO COMÉRCIO ESTABELECIDAS EM SHOPPING CENTERS DE MARINGÁ (SINDESC), representado por seu presidente Paulo Afonso Freitas Noronha, **COMUNICAM** aos empregados e lojistas os horários de funcionamento das lojas no mês de junho, aplicáveis aos seguintes empreendimentos: SHOPPING AVENIDA CENTER, SHOPPING MARINGÁ PARK, SHOPPING CIDADE, SHOPPING CATUAÍ, SHOPPING LAR CENTER MANDACARÚ e SHOPPING AKASH MALL,;

RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO DO SEGUNDO JOGO E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO / JUNHO 2026

- a) 04/06/2026 – QUINTA FEIRA (CORPUS CHRISTI), horário das 13h00 às 19h00;
- b) 13/06/2026 – SÁBADO – (JOGO DA PRIMEIRA FASE DO BRASIL) horário das 10h00 às 18h30, as lojas não reabrirão após o jogo, estando autorizada a compensação das horas no banco de horas;
- c) 19/06/2026- SEXTA FEIRA (SEGUNDO JOGO DA PRIMEIRA FASE DO BRASIL), horário das 10h00 às 21h00, as lojas não reabrirão após o jogo, estando autorizada a compensação das horas no banco de horas;
- d) 24/06/2026 – QUARTA-FEIRA (TERCEIRO JOGO DA PRIMEIRA FASE DO BRASIL), horário 10h00 às 18h30, as lojas não reabrirão após o jogo, estando autorizada a compensação das horas no banco de horas;
- e) 29/06/2026 – SEGUNDA-FEIRA (PRIMEIRO JOGO 2ª FASE SE TERMINAR EM 1º LUGAR), horário 10h00 às 13h30 - 16h30 às 22h00, estando autorizada a compensação das horas no banco de horas;



- f) 29/06/2026 – SEGUNDA-FEIRA (PRIMEIRO JOGO 2ª FASE SE TERMINAR EM 2º LUGAR), horário 10h00 às 21h30 – as lojas não reabrirão após o jogo, estando autorizada a compensação das horas no banco de horas;

Comunicam ainda que o descumprimento das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho pode ensejar aplicação, às lojas em violação, da penalidade prevista na cláusula trigésima primeira, que estabelece **MULTA** de 20% do menor piso salarial, **por infração e por empregado prejudicado**, sem prejuízo das verbas ainda devidas pelo **labor realizado**.

Denúncias de descumprimento poderão ser feitas diretamente ao SINDISHOP por e-mail (sindishopmaringa@gmail.com) ou telefone (44 3034-5059 / 44 99921-0744)

Maringá, 28 de maio de 2026

Natalina Soprano

Presidente do SINDISHOP

Paulo Afonso Freitas Noronha

Presidente do SINDESC